

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9319702, primeiro-marinheiro M José Filipe Gonçalves Lima, e à direita do 9327502, primeiro-marinheiro M Hugo Manuel Rosado Martins.

25 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5617/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe de manobra, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar: 414003, segundo-grumete M RC Filipe Joaquim Gomes Monteiro.

Promovido a contar de 16 de Abril de 2004.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9311504, primeiro-grumete M RC João Francisco Tavares de Almeida Oliveira Pires, e à direita do 409903, primeiro-grumete M RC António Pedro dos Santos Fatela.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5618/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe de fuzileiro, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o segundo militar: 9823302, segundo-grumete FZ RC Alberto Jorge Matos Ramalho.

Promovido a contar de 7 de Fevereiro de 2003.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9829001, primeiro-grumete FZ RC Marco Manuel Casqueiro Delgado, e à direita do 9809503, primeiro-grumete FZ RC André Filipe Nunes Silva.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5619/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da repartição de sargentos e praças da direcção do serviço de pessoal por subdelegação do vice-almirante superintendente dos serviços do pessoal, foi promovido, por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

74273, primeiro-sargento L António Ferreira da Silva.

Promovido a contar de 28 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 100868, sargento-ajudante L Luís Manuel Queijo.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 77672, sargento-ajudante L Custódio Salvador Cantanhede Parrulas.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 296/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MGEN (02757266) Anselmo de Jesus Silva — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Dezembro de

2004. Fica com a remuneração mensal de € 3811,09. Conta 49 anos, 10 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 297/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR TM (13020168) António Veríssimo de Sousa Maia — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 46 anos, 5 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Fevereiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 298/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR INF (08850168) Armando Fermeiro — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 47 anos, 7 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Fevereiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 299/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (03653267), Vasco Vieira dos Santos — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2735,04. Conta 47 anos, 2 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Fevereiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 300/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ADMIL ((18002770) Manuel Simões Neto — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3180,59. Conta 42 anos, 4 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Fevereiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 301/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TGEN (42477862) António Marques Abrantes dos Santos — passa à situação de reserva, nos termos do disposto no artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 101/2003, de 15 de Novembro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 4220,92. Conta 54 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

FORÇA AÉREA

Academia da Força Aérea

Aviso n.º 2684/2005 (2.ª série). — *Concurso para candidatura ao curso de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas — ano lectivo de 2005-2006.* — Nos termos do Estatuto dos Militares das Forças